



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00470/2016

14/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ato nº 457, de 09/11/2016, resolve:

REVOGAR, a partir de 16/11/2016, o item I do Ato nº 193, de 08/04/2015, que tratou da designação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta HELOISA SILVA DE MELO, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 13/04/2015 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE